

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 099 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Convite para reunião do Fórum da Luta Antimanicomial do MS, que ocorrerá às 18:00h, do dia 18 de fevereiro de 2025, na modalidade híbrida, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a Conselheira Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n. 187966-TE e a Colaboradora Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, a participar da reunião de alinhamento, para a Inspeção Nacional de Direitos Humanos – Desinstitucionalização dos Manicômios Judiciários e outros Estabelecimento de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, a ser realizada às 09:00 horas, do dia 10 de fevereiro de 2025, no Auditório do Conselho de Psicologia, Campo Grande/MS.

Art. 2º Os indicados a participar da reunião farão jus a auxílio representação, deverão elaborar relatório e apresentar após a representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virla Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF